



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário Albert Phillip Ribeiro Rodrigues da Cruz Lima
1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:
a. reviram o formulário de atividades



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

O Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, Sr. Albert Phillip Ribeiro Rodrigues da Cruz Lima, e a Diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas na Instrução que rege a atividade de consultoria de valores mobiliários, Sra. Ana Maria Barreto Ribeiro, declaram, para fins do item 1.1. deste Formulário de Referência que a) reviram o formulário de atividades e que b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Ana Maria Barreto Ribeiro

Albert Phillip Ribeiro Rodrigues da Cruz Lima

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2024

2. Histórico da empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Pausare Capital iniciou atividades em dezembro de 2019 com enfoque nos serviços de corretagem de seguros e planos de previdência privada. A partir do registro na CVM em março de 2021, a empresa incorporou os serviços de consultoria de valores mobiliários.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário N/A
b. escopo das atividades N/A
c. recursos humanos e computacionais N/A
d. regras, procedimentos e controles internos N/A
3. Recursos humanos ¹
3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios 2
b. número de empregados 6
c. número de terceirizados 0
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa Albert Phillip Ribeiro Rodrigues da Cruz Lima André Alexandre Bellato Roberto Velasques Pereira
4. Auditores
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial N/A
b. data de contratação dos serviços N/A

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. descrição dos serviços contratados N/A
5. Resiliência financeira
5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade Sim, a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade
6. Escopo das atividades
6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados O serviço de consultoria prestado busca construir um portfólio de investimentos personalizado de acordo com as necessidades fundamentais básicas de cada investidor; considerando aspectos únicos como: a) perfil situacional; b) perfil psicológico; c) limitantes de investimento; d) ciclo de vida; e) capital humano; f) contexto familiar; g) gestão de riscos; h) perfil de risco; e i) alocação ideal de recursos.
b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria Fundos de investimento, títulos públicos e títulos privados.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. características do processo de “conheça seu cliente” e **suitability** praticados

O processo de “conheça seu cliente” e **suitability** praticado se caracteriza pela robustez e integralidade com que atende às necessidades tanto do investidor e de sua família como do portfólio; destacando-se as seguintes etapas:

Perfil Situacional

Utilizado como um instrumento inicial para o conhecimento do investidor e de suas necessidades, o perfil situacional começa com a determinação a) da origem patrimonial do investidor; b) da medida de percepção do patrimônio vs. necessidades financeiras; e c) do ciclo de vida do investidor.

Essas informações são úteis para a determinação da tolerância ao risco e dos objetivos de retorno do investidor.

Perfil Psicológico

As atitudes de qualquer investidor são influenciadas por inúmeros fatores pessoais, incluindo o contexto socioeconômico, experiências prévias, nível de patrimônio e aspectos neurológicos. Através do uso de questionários que enfatizam questões relacionadas a atitudes pessoais e processos decisórios alheios a investimentos, os investidores são classificados de acordo a diversos tipos genéricos de personalidade. O conhecimento integral do investidor ajuda ao consultor a) antecipar inquietudes; b) descrever didaticamente o processo de gestão de portfólio, bem como o programa de investimentos; e c) elaborar uma efetiva Declaração de Políticas de Investimento (DPI).

Limitantes de Investimento

As limitantes de investimento são importantes porque geralmente têm um efeito substancial no objetivo de retorno e na tolerância ao risco. Entre as limitantes de investimento analisadas para cada investidor, destacam-se: Horizonte de Tempo, Exposição Tributária, Necessidades de Liquidez, Exposição Jurídica e Circunstâncias Únicas.

Tolerância ao Risco



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A tolerância ao risco deve analisar tanto a capacidade do investidor para tolerar risco, como a sua predisposição para tomar risco. A primeira é determinada de forma objetiva, enquanto a segunda de forma subjetiva.

6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Os serviços de corretagem de seguros e previdência privada são utilizados no âmbito da Gestão de Riscos, Blindagem Patrimonial e Sucessão Hereditária.

Portanto, não existem conflitos de interesses com o serviço de consultoria de valores mobiliários; mas complementariedade entre essas atividades conforme metodologia da certificação internacional *Chartered Financial Analyst (CFA)*.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades. **N/A**

6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)

Total: 66

Profissionais: 2

Qualificados: 40

Não Qualificados: 24

b. número de clientes, dividido por:

i. pessoas naturais **64**

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) **2**



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

iii. instituições financeiras 0
iv. entidades abertas de previdência complementar 0
v. entidades fechadas de previdência complementar 0
vi. regimes próprios de previdência social 0
vii. seguradoras 0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil 0
ix. clubes de investimento 0
x. fundos de investimento 0
xi. investidores não residentes 0
xii. outros (especificar) N/A
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes N/A
7. Grupo econômico
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos Controlador Direto: Albert Phillip Ribeiro Rodrigues da Cruz Lima Controlador Indireto: N/A
b. controladas e coligadas N/A
c. participações da empresa em sociedades do grupo N/A
d. participações de sociedades do grupo na empresa N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

e. sociedades sob controle comum **N/A**

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1. **N/A**

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Pausare Capital conta com os seguintes comitês em funcionamento:

Comitê Executivo: reúne os sócios da empresa, além de um membro externo independente. Possui como principais atribuições, entre outras: (i) elaborar o planejamento estratégico da empresa; (ii) supervisionar o desempenho do Presidente da empresa; (iii) revisar os documentos financeiros da empresa emitidos pela prestadora contábil contratada; e (iv) deliberar sobre temas estratégicos que impactem a rentabilidade ou sustentabilidade da empresa, tais como taxas de assessoria cobradas ou introdução de novos produtos ou serviços.

Comitê de Gestão de Risco: reúne o Diretor Técnico responsável pelas atividades de corretagem de seguros e previdência privada, um membro da Diretoria, além de um membro externo independente. Possui como principais atribuições, entre outras: (i) revisar seguros e planos de previdência privada previamente contratados por novos clientes e emitir um parecer técnico independente com relação à manutenção ou emissão de novos produtos; e (ii) recomendar seguros e planos de previdência privada através de uma análise técnica independente a (novos) clientes elegíveis para fins de Gestão de Risco, Blindagem Patrimonial e/ou Sucessão Hereditária, conforme metodologia da certificação internacional *Chartered Financial Analyst (CFA)*.

Comitê de Alocação Estratégica: reúne o Diretor Estatutário responsável pelas atividades de consultoria de valores mobiliários, um membro da Diretoria, além de um membro externo independente. Possui como principais atribuições, entre outras: (i) revisar e aprovar a Declaração de Política de Investimento (DPI) de cada investidor; (ii) garantir que a alocação estratégica proposta esteja de acordo com o perfil de risco do investidor; e (iii) garantir que o objetivo de retorno estabelecido para o portfólio esteja de acordo com o perfil de risco do investidor, com as condições macroeconômicas vigentes e projetadas, e com a alocação estratégica proposta.

Comitê de Investimento: reúne o Diretor Estatutário responsável pelas atividades de consultoria de valores mobiliários, um membro da Diretoria, além de um membro externo independente. Possui como principais atribuições, entre outras: (i) revisar ativos e portfólios previamente existentes de novos clientes e emitir um parecer técnico independente com relação à



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

manutenção, substituição ou aplicação em novos ativos visando uma melhor composição do portfólio enquanto à relação risco-retorno, diversificação, *suitability*,

- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Os comitês em funcionamento possuem as seguintes frequências com as decisões registradas no *software* de Gestão de Tarefas, Recursos Humanos e Projetos:

Comitê Executivo: frequência anual com convocações extraordinárias discricionárias

Comitê de Gestão de Risco, Comitê de Alocação Estratégica e Comitê de Investimento: frequência semanal com convocações extraordinárias discricionárias

- c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Albert Phillip Ribeiro Rodrigues da Cruz Lima, Sócio, Presidente, Diretor Estatutário responsável pelas atividades de consultoria de valores mobiliários, membro dos Comitês Executivo, de Alocação Estratégica, de Gestão de Risco e de Investimento.

Ana Maria Barreto Ribeiro, Sócia, Diretora de *Compliance*, membro dos Comitês Executivo e de Gestão de Risco

Roberto Velasques Pereira, Diretor Técnico responsável pelas atividades de corretagem de seguros e previdência privada, membro dos Comitês de Alocação Estratégica, de Gestão de Risco e de Investimento

Miguel Ángel García-Ramos, CFA, PhD, Diretor de Investimentos Globais, membro dos Comitês de Alocação Estratégica e de Investimento

André Alexandre Bellato, Diretor de Serviços Financeiros, membro dos Comitês de Alocação Estratégica, de Gestão de Risco e de Investimento

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1. **N/A**



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

Nome	Albert Phillip	Ana Maria
Idade	41 anos	71 anos
Profissão	Empresário	Empresária
CPF	100.783.877-95	318.887.637-87
Cargo	Presidente	Diretora de <i>Compliance</i>
Data da Posse	Com a constituição da empresa (17/12/2019)	A partir do registro na CVM em março de 2021
Prazo do Mandato	N/A	N/A
Outras funções	Sócio, Diretor Estatutário responsável pelas atividades de consultoria de valores mobiliários, membro dos Comitês Executivo, de Alocação Estratégica e de Investimento	Sócia, membro dos Comitês Executivo e de Gestão de Risco

a. nome

b. idade

c. profissão

d. CPF ou número do passaporte

e. cargo ocupado

f. data da posse



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

g. prazo do mandato
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa
8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos; <ul style="list-style-type: none">• Mestrado Executivo em Finanças Internacionais e Economia Política – Universidade de Columbia, 2010• Relações Internacionais com especialização em Ciências Econômicas – Universidade Estácio de Sá, 2006
ii. aprovação em exame de certificação profissional <i>Chartered Financial Analyst (CFA) Charterholder</i>
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa
<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- datas de entrada e saída do cargo

COMISSÃO ECONÔMICA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE – CEPAL

Consultor Financeiro

Rio de Janeiro, Brasil: Out 2019 – Dez 2021

Membro de um painel sobre o Cenário Macroeconômico Global e o Papel dos Bancos de Desenvolvimento

- Elaborei um curso sobre Desenvolvimento, Avaliação e Gestão de Projetos de Investimento a partir dos conceitos de ensino da certificação Chartered Financial Analyst (CFA), incluindo Fundamentos de Matemática, Valor Temporal do Dinheiro, Aplicações de Fluxo de Caixa Descontado e Orçamento de Capital.

- Treinei 36 profissionais do Ministério de Minas e Energia de Cuba sobre Desenvolvimento, Avaliação e Gestão de Projetos de Investimento durante o Seminário Internacional “Supporting Renewable Bioenergy Projects in Cuba: Training on Bankable Bioenergy Projects”.

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DA AMÉRICA LATINA

Jan 2012 – Dez 2018

Officer de Investimentos

Bogotá, Colômbia: Jan 2014 – Dez 2018

Responsável pelos projetos de investimento do Departamento Corporativo da Vice-presidência de Infraestrutura

- Implantei o Departamento Corporativo da Vice-presidência de Infraestrutura com o objetivo de gerar novos negócios corporativos e investimentos de private equity e project finance. Resultou em novas aprovações por US\$ 300 milhões e um incremento do portfólio de investimentos no primeiro ano de 20p.p.

- Liderei equipes superiores a 5 profissionais com atividades transversais ao ciclo de vida de empréstimos corporativos e investimentos em private equity e project finance por um preço médio de US\$ 200 milhões e um valor total de US\$ 4 bilhões.

- Colaborei com a força tarefa criada pelo Presidente para estruturar uma Asset Management Company com o intuito de realizar investimentos de capital na América Latina; liderando a operação inicial de US\$ 1 bilhão.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

• **Atuei como Chief Budget Officer com responsabilidade integral sobre os processos de planejamento, execução, controle e análise do orçamento de US\$ 3,5 milhões do Departamento Corporativo da Vicepresidência de Infraestrutura, composto por 30 funcionários.**

Executivo do Young Professionals Program

Lima, Peru: Jan 2012 – Dez 2013

Admissão no programa de liderança e conclusão com desempenho superior

• **Aumentei o retorno dos investimentos de venture capital na América Latina através do desenvolvimento de uma nova estratégia de investimento que corrigiu diversas premissas da estratégia anterior.**

• **Construí um modelo de desembolso que interpretou fluxos de caixa superiores a US\$ 9 bilhões, além de um modelo de cálculo da exposição a grupos econômicos a partir de um portfólio superior a US\$ 17 bilhões.**

• **Rotei pelos Departamentos de Venture Capital e Private Equity, Serviços Financeiros ao Setor Privado, Finanças Estruturadas e Project Finance, Tesouraria, Pequenas e Medianas Empresas e Análise de Crédito.**

DEALMAKER

Associado de M&A

Rio de Janeiro, Brasil: Jan 2011 – Dez 2011

Condução de projetos de M&A de sell-side e buy-side em diversas indústrias

• **Gerenciei a reestruturação da empresa Fabrimar nos Departamentos Comercial e Financeiro, compostos por 50 funcionários, visando multiplicar o EBITDA por 6 em 5 anos através da otimização de atividades.**

• **Chefiei uma revisão completa das margens de contribuição por produto, gerando um impacto positivo sobre a política comercial e a Margem Bruta da empresa, como resultado direto da eliminação de 94 produtos com margens negativas e do redirecionamento das vendas aos produtos com as maiores margens.**

• **Apoiei o CFO nos esforços de redução de custos financeiros através da renegociação com bancos comerciais de linhas de crédito, pacotes de serviços, taxas de juros e refinanciamento de dívidas; economizando o nosso salário combinado no primeiro dia.**



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

• **Implementei medidas de desenvolvimento corporativo e crescimento acelerado através da introdução de soluções financeiras, gerenciais e de governança corporativa com o objetivo de preparar empresas para acessar o mercado de capitais, executar um evento de liquidez ou realizar um IPO.**

NEW YORK STATE ENERGY RESEARCH AND DEVELOPMENT AUTHORITY – NYSERDA

Consultor Financeiro

New York, EUA: Jan – Jun 2010

Análise de ineficiências financeiras no Saratoga Technology Energy Park e recomendações à Diretoria

• **Orientei o Vice-presidente da NYSERDA na transformação de um terreno abandonado de 280 acres em um parque tecnológico bem-sucedido, avaliado em mais de US\$ 10 milhões, através da adoção de soluções financeiras e práticas de última geração aplicáveis ao setor.**

• **Apresentei à Diretoria um relatório com recomendações financeiras, imobiliárias e estratégicas para o Saratoga Technology Energy Park com o objetivo de superar um fluxo de caixa negativo e incrementar a base de inquilinos frente aos 116 mil metros quadrados de área disponível.**

LIGHT SESA

Consultor Financeiro

Rio de Janeiro, Brasil: Mai – Dez 2009

Elaboração do plano de trabalho da Diretoria Executiva para integrar as atividades de Gestão de Riscos

• **Identifiquei os 20 riscos mais relevantes aos quais a empresa Light SESA encontrava-se exposta, elaborei o Portfólio de Riscos 2009-2013, desenvolvi projetos de P&D no valor de US\$ 10 milhões para a mitigação desses riscos e ministrei apresentações de acompanhamento à Diretoria Executiva.**

• **Supervisionei a criação de um software de métodos estocásticos e análise de risco (US\$ 500 milhões Monte Carlo 5% VaR Anual), que possibilitou à área financeira uma avaliação imediata da exposição da empresa.**

PETRÓLEO BRASILEIRO SA – PETROBRAS

Trainee, Analista e Associado

Rio de Janeiro, Brasil: Jun 2004 – Ago 2008



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>Representante da subsidiária PIFCO nas suas atividades financeiras no exterior e supervisão de 3.000 processos de importação, exportação e offshore de petróleo por um valor total de US\$ 34 bilhões ao ano</p> <ul style="list-style-type: none">• Coordenei as atividades de mais de 15 profissionais relacionados aos 40 processos mensais de importação de produtos claros da Petrobras. Respondi diretamente pelo valor total médio de US\$ 800 milhões ao mês
<p>8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>i. cursos concluídos;</p> <ul style="list-style-type: none">• Graduação em Ciências – Universidade Católica de Petrópolis, 1974• Graduação em Matemática – Universidade Federal Fluminense, 2008
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa
<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- datas de entrada e saída do cargo

APRENDENDO A APRENDER

Diretora Executiva

Petrópolis, Brasil: Mar 2004 – Out 2020

Responsável pela gestão da empresa com uma base superior a 150 alunos e pela liderança de uma equipe composta por mais de 15 colaboradores.

- **Constituí uma Tutoria de Ensino que se tornou líder no mercado através de crescimento orgânico sustentável e incremento progressivo de *market share*, fundamentados na qualidade da prestação de serviço, atenção ao cliente e gestão financeira eficiente.**

- **Implementei medidas de desenvolvimento corporativo e crescimento acelerado através da introdução de soluções financeiras, gerenciais, operacionais e de *compliance*.**

8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

a. quantidade de profissionais **3**

b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM
100%

c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise de títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação no mercado financeiro e de capitais, recomendando posições de acordo com as necessidades específicas de cada perfil de cliente.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Elaboração de relatórios de análise de títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação no âmbito do mercado financeiro e de capitais, visando atender às necessidades de liquidez, prazo e retorno demandadas pelos clientes em função do perfil de risco e características fundamentais básicas.

A empresa conta com informações extraídas de plataformas de investimentos (Quantum e Bloomberg), bases de dados proprietárias sobre ativos nacionais e internacionais (fundos de investimento imobiliário, planos de previdência privada, REITs, ETFs e Mutual Funds), relatórios de empresas de *research* independentes, relatórios de corretoras (Warren, Genial, *Plural Securities* e Bison Bank), plataformas de corretoras (Warren, Genial, *Plural Securities* e Bison Bank) e *softwares* auxiliares como CRM (*Hubspot*), Gestor de Tarefas, Recursos Humanos e Projetos (*Trello Gold*) e Consolidador de Ativos (*Smartbrain Pro*).

8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais **3**

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A natureza das atividades e rotinas desenvolvidas estão respaldadas na Política de Controles Internos adotado pela empresa, cabendo a Diretora de *Compliance* apresentar os Códigos, Políticas e Manuais aos colaboradores; adequar as diretrizes internas às normas e instruções do órgão regulador e autoridades competentes; monitorar o cumprimento das diretrizes concernentes à segurança da informação; implementar e garantir a manutenção anual do plano de treinamento dos colaboradores; entre outros.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A empresa conta com um robusto sistema de informação, rotinas e procedimentos operativos que garantem o cumprimento de regras e normas com os mais variados *stakeholders*.

Entre as principais atribuições do departamento de *Compliance*, se encontra o cumprimento e a aplicabilidade dos ditames dos Códigos, Políticas e Manuais adotados pela empresa:

- Código de Ética e Padrões de Conduta Profissional;
- Política de *Suitability*;
- Política de Controles Internos;
- Política de Negociação de Valores Mobiliários;
- Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro.

Para tanto, o departamento de *Compliance* não só mantêm um programa de treinamento contínuo dos colaboradores, mas também garante o conhecimento e a adoção dos Códigos, Políticas e Manuais adotados pela empresa por parte dos novos colaboradores através da assinatura de Termos de Adesão específicos.

Conforme o Código de Ética e Padrões de Conduta Profissional:

- A empresa conta com um programa de treinamento dos colaboradores dividido em 02 (duas) etapas distintas.

- A primeira etapa consiste na apresentação dos normativos internos ao colaborador no ato do seu ingresso na empresa.

- A segunda etapa consiste no treinamento anual dos colaboradores sobre os procedimentos e rotinas necessárias ao desempenho das respectivas atividades descritas nos manuais e políticas internas.

- O departamento de *Compliance* poderá promover treinamentos em periodicidade menor, visando a atualização e ampliação do conhecimento dos colaboradores acerca de novidades normativas e regulatórias; bem como discutir casos concretos ocorridos dentro e fora da empresa.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p> <p>O departamento de <i>Compliance</i> constitui uma unidade autônoma, o que garante independência para a execução das suas atribuições.</p>
<p>8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes N/A</p>
<p>9. Remuneração da empresa</p>
<p>9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.</p> <p>Taxa com base fixa anual sobre os Ativos sob Assessoria como forma de remuneração ao serviço de consultoria de valores mobiliários; variando entre 0,4% e 1,0%.</p>
<p>9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>
<p>a. taxas com bases fixas N/A</p>
<p>b. taxas de performance N/A</p>
<p>c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18 N/A</p>
<p>d. honorários por hora N/A</p>
<p>e. outras formas de remuneração N/A</p>
<p>9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento N/A</p>
<p>9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes N/A</p>
<p>10. Regras, procedimentos e controles internos</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

10.1 Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Conforme o Código de Ética e Padrões de Conduta Profissional:

- **Entretenimento e presentes a funcionários públicos são proibidos, bem como o pagamento ou oferta de qualquer item de valor a qualquer pessoa ou organização, particular ou governamental.**

- **Ainda, a empresa veda expressamente que colaboradores solicitem presentes, entretenimento ou hospitalidade de terceiros.**

- **Pode-se aceitar ou oferecer, somente os seguintes presentes ou entretenimento:**

- **Brindes e materiais publicitários corporativos que apresentem o logotipo da instituição; tais como agendas e calendários;**

- **Refeições de trabalho ou presença a eventos de representação da empresa desde que previamente aprovados pelo departamento de *Compliance* sobre a judice dos esforços de captação de clientes.**

- **Por fim, é estritamente vedado aceitar ou oferecer o seguinte:**

- **Presentes, entretenimento ou hospitalidade ilegais;**

- **Dinheiro ou seus equivalentes;**

- **Serviços pessoais;**

- **Empréstimos;**

- **Presentes, entretenimento ou hospitalidade de natureza inadequada ou em locais inadequados;**

- **Eventos ou refeições em que o parceiro de negócio ou cliente não esteja presente.**

10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução

<https://pausare-capital.com/corporativo/>

11. Contingências



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>
<p>a. principais fatos N/A</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos N/A</p>
<p>11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>
<p>a. principais fatos N/A</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos N/A</p>
<p>11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores N/A</p>
<p>11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>
<p>a. principais fatos N/A</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos N/A</p>
<p>11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>
<p>a. principais fatos N/A</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos N/A</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:

12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio **N/A**

12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação **N/A**

12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa **N/A**

12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado **N/A**